



LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA: desafios e perspectivas

Ilse Gomes Silva

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

Lucio Oliver

Universidade Nacional Autónoma do México, México

Joana Aparecida Coutinho

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

RESUMO

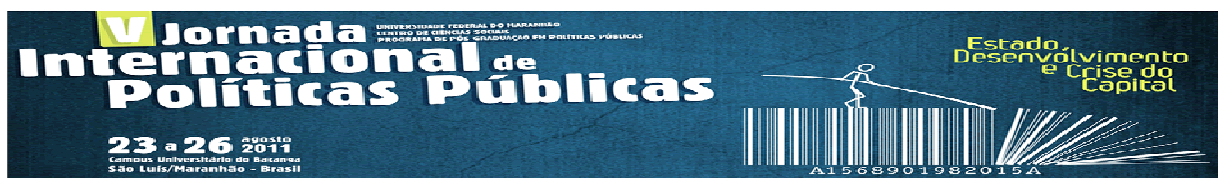
Essa mesa pretende abordar as várias manifestações de resistência ao neoliberalismo. Consideramos que há um celeiro de experiências tanto no âmbito institucional quanto dos movimentos sociais anti-sistêmicos. Podemos listar de um lado, os governos da Bolívia, Venezuela, Equador e Cuba e de outro as ações políticas dos Zapatistas no México, dos índios no Equador e na Colômbia, das comunidades camponesas no Uruguai, dos cocaleiros na Bolívia e dos Trabalhadores Rurais sem Terra no Brasil. Enfim, a América Latina tem demonstrado que é possível não só resistir ao neoliberalismo mas organizar lutas anti-sistêmicas. Indaga-se se estes movimentos apontam para um projeto de desenvolvimento pautado na ruptura ao projeto capitalista.

Palavras-chaves: movimentos sociais anti-sistêmicos, neoliberalismo, resistência

ABSTRACT

This table intends to approach the several resistance manifestations to the neoliberalism. We considered that there is a so much barn of experiences in the institutional extent as of the anti-systemic social movements. We can list on a side, the governments from Bolivia, Venezuela, Ecuador and Cuba and of other the political actions of Zapatistas in Mexico, of the Indians in Ecuador and in Colombia, of the communities farmers in Uruguay, of the cocaleiros in Bolivia and of the Rural Workers without Land in Brazil. Finally, Latin America has been demonstrating that it is possible not only to resist to the neoliberalism but to organize anti-systemic fights. It is investigated if these movements appear for a project of ruled development in the rupture to the capitalist project.

Keywords: anti-systemic social movements, neoliberalism, resistance.



O ESTADO BURGUÊS NO BRASIL SOB SUSPEITA: Democracia e participação política no momento atual.

Ilse Gomes Silva¹

RESUMO

O artigo apresenta os desafios dos movimentos sociais no Brasil diante da ofensiva neoliberal de criminalizar a participação política dos movimentos sociais que denunciam o autoritarismo do Estado, a precarização das condições de vida e trabalho e a violência direta às lideranças desses movimentos. Nesse início do século XXI, verificamos a revitalização política de alguns movimentos sociais que desafiam o neautoritarismo e exercem o seu direito de participação política para além dos espaços institucionalizados. A reação do Estado às suas mobilizações indicam que o direito fundamental de liberdade de expressão e de organização encontra-se seriamente ameaçado o que exige dos intelectuais e dos militantes não apenas a reflexão teórica mas essencialmente a denúncia à ameaça desse direito tão duramente conquistado pelo movimento dos trabalhadores.

Palavras chaves: democracia, participação popular, movimentos sociais

ABSTRACT

The article presents the challenges of social movements in Brazil to neo-liberal policy of criminalizing the participation of social movements that denounce the authoritarian state, the precarious living conditions and violence and work directly with leaders of these movements. In the XXI century, we see the revival of some political movements that challenge the neo-authoritarianism and exercise their right of political participation beyond the institutionalized spaces. The reaction from the state for their demonstrations indicate that the fundamental right of freedom of expression and organization is seriously threatened which demands of intellectuals and activists not only theoretical but essentially the accusation to the threat of that right so hardly conquered by the workers' movement.

Keywords: democracy, popular participation, social movements

¹ Doutora em Ciência Política, Universidade Federal do Maranhão (UFMA). ilse@terra.com.br.



INTRODUÇÃO

O ano de 2011 tem sido de grande vigor das lutas sociais no Brasil e no Mundo. No âmbito internacional, por exemplo, o Fórum Social Mundial² de 2011 (Dacar, Senegal) iniciou suas atividades celebrando a vitória do povo da Tunísia ao derrubar o ditador Bem-Ali e em seu encerramento, no dia 11 de fevereiro, comemorou a queda do presidente egípcio Hosni Mubarak. Enquanto o mundo assistia à revolta das classes populares no Egito, Marrocos e Tunísia³, também se indignava com o cinismo dos governos das grandes potências em seus discursos de tentar amenizar sua responsabilidade na manutenção desses ditadores.

A África, relegada pelos países imperialistas a ser um continente explorado e esquecido, mostrava ao mundo o quanto ainda é importante a luta por liberdade, contra a chamada globalização neoliberal e pela construção de projetos alternativos ao capitalismo. Mais uma vez a democracia entrava no centro do debate com defensores de diferentes matizes. De um lado, os países imperialistas, em nome do “mundo democrático”, se unificaram para defender seus interesses econômicos e o controle político e militar de uma área estratégica na geopolítica mundial. De outro lado, as populações, que por década viveram em regimes autoritários financiados pelas maiores “democracias ocidentais”, deixaram nua a democracia burguesa. Escancaram ao mundo a situação de barbárie em que viviam.

No Brasil, após uma campanha eleitoral com viés conservador, assistimos também um novo momento de lutas sociais e, conseqüentemente, o aumento da repressão e da violência por parte do Estado e das classes dominantes. O Estado reage às greves na educação, nos transportes, no setor ferroviário, dentre outros, acionando o aparelho militar e jurídico, considerando-as ilegais e impondo aos sindicatos multas altíssimas. As lideranças são tratadas como criminosas submetendo-as a demissão ou a prisão por exercerem o seu direito de reivindicarem. Enquanto a polícia prende as lideranças, os governadores e prefeitos fazem comunicado na mídia qualificando os trabalhadores de baderneiros e irresponsáveis.

² Sedes dos FSM: Porto Alegre/RS (2001, 2002, 2003); Quênia (2007); Belém/PA (2009) e Senegal (2011).

³ Os protestos cresceram também no Iêmen e na Jordânia



O Estado brasileiro trata a luta dos trabalhadores sem terra, dos povos que protegem a floresta, dos trabalhadores que reivindicam moradia, transporte, saúde, educação e melhores salários como desacato a ordem pública e identifica os sujeitos como incentivadores da desordem e da desobediência pública. Esse tratamento não é o mesmo para as lideranças das classes dominantes que são identificados como mandantes dos assassinatos ou responsáveis por crimes ambientais e trabalhistas.

Estamos vivendo em pleno Estado Hobbesiano, em que uma vez feito o pacto entre os indivíduos para instituir o Estado, não é possível questionar esse poder sob pena de ser punido. O poder absoluto cabe ao Estado.

A desobediência civil também não tem sido tolerada, uma vez que essa desobediência parte das classes trabalhadoras. Locke quando escreveu o Segundo Tratado do Governo Civil admitia a possibilidade de desobediência civil mas somente em uma situação em que o Estado não cumprisse com a sua função de proteção à propriedade.

(...) Como já foi mostrado, seja quem for a pessoa em cujas mãos está depositado o governo, como este só lhe foi confiado sob condição e para um fim preciso, ou seja, que todos os homens podem continuar donos de seus bens com toda segurança, o príncipe, o senado, ou seja quem for que tenha o poder de fazer as leis para a regulamentação da propriedade entre os súditos, jamais tem o poder de tomar para si o conjunto ou qualquer parte da propriedade dos súditos sem seu próprio consentimento. (Locke, 1978, p. 89)

(...) Todos concordam que é permitido resistir pela força aos súditos ou aos estrangeiros que utilizam da força para se apossar dos bens de quem quer que seja. Mas tem-se negado, nos últimos tempos, que se possa resistir aos magistrados que agem da mesma forma. Como se aqueles que têm os maiores privilégios e vantagens propiciados pela lei tivessem assim o poder de infringir essas leis, sem as quais eles não seriam em nada superiores aos seus semelhantes. Sua ofensa é muito maior, tanto porque não sabem agradecer a parte mais vantajosa que a lei lhes dá, quanto porque falharam na missão que o povo lhes outorgou. (Locke, 1978, p. 124, 125)

Na formação do Estado burguês está o pressuposto de que a liberdade de expressão e de organização está limitada pela propriedade. Os trabalhadores embora membros da



sociedade não têm acesso ao direito político e esse preconceito tem sido historicamente atualizado.

O ESTADO BRASILEIRO E O EXERCÍCIO DO DIREITO DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS CLASSES TRABALHADORAS.

Nesses 121 anos de república, o Brasil tem uma triste história de autoritarismos e ditadura militar. Há 25 anos iniciamos mais um período do chamado Estado Democrático de Direito, com o fim oficial da ditadura militar em 1985. Nesse período, apesar de realizarmos regularmente as eleições parlamentares e para os diversos níveis do executivo, não mudamos consideravelmente a desigualdade social no país e nem o autoritarismo político.

A marca do Estado brasileiro continua sendo a repressão aos movimentos sociais e/ou seletivamente aos membros das classes populares. Conforme ocorreu com as Ligas Camponesas em 1960, duramente reprimida por reivindicar reforma agrária, as lutas sociais dirigidas, por exemplo, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, pelo Movimento dos Sem Teto ou pelo Movimento dos Atingidos por Barragens, recebem do Estado o mesmo tratamento autoritário. As mobilizações e as lutas sociais contra as políticas neoliberais são identificadas como ameaça ao Estado Democrático de Direito.

A defesa do Estado Democrático de Direito e a respectiva defesa da proteção a propriedade privada burguesa tem se revelado um escudo para as ações de violência contra trabalhadores. O mês de maio de 2011 é indicativo desse processo. A quantidade de assassinatos de lideranças das classes trabalhadoras nesse mês deixa claro o quanto estão desprotegidos todos aqueles que lutam contra a barbárie capitalista.

No Pará, 4 lideranças ligadas ao movimento em defesa da floresta Amazônica foram assassinadas por denunciarem a ação ilegal de madeireiros nos estados do Amazônia, Rondonia e Acre. José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa Maria do Espírito Santo da Silva sofreram uma emboscada e foram assassinados no dia 24 de maio em Nova Ipixuna; o



agricultor Eremilton Pereira dos Santos, do mesmo município foi assassinado no dia 25 e Adelino Ramos⁴ no dia 27 de maio no município de Vista Alegre do Abunã, em Porto Velho.

As ameaças a essas lideranças foram divulgadas na imprensa e o Estado já tinha recebido formalmente o pedido de proteção a essas pessoas. Entretanto, a notícia é apresentada pela mídia e pelo Estado com ares de surpresa e indignação sem que a população seja informada das inúmeras denúncias de ameaças de morte que essas lideranças vinham sofrendo e do descaso do Estado em não oferecer proteção e garantia de vida a quem exerce o seu direito de participação política.

Entidades que atuam no campo, como a Comissão Pastoral da Terra – CPT -, denunciaram a situação de desmando no campo. O Estado brasileiro age geralmente em duas direções: utiliza seu aparato repressor a serviço dos interesses das classes dominantes ou se omite diante das ações de violência dessas classes.

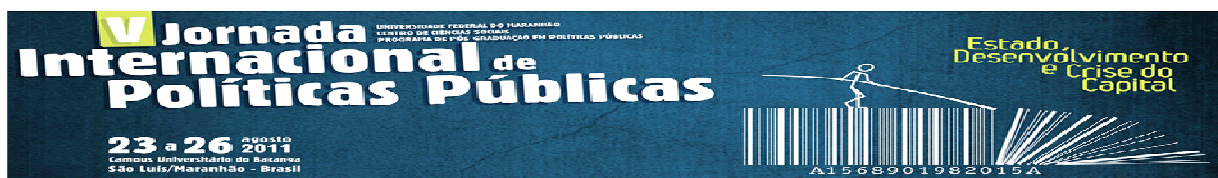
O relatório da CPT informa que 42 camponeses foram assassinados no intervalo de 2000 a 2011 enquanto 30 sofreram tentativas de assassinatos. A maioria dos assassinatos se concentra no Pará, mas figuram como campeões de violência o Amazonas, o Mato Grosso e o Maranhão.

Embora os conflitos no campo se concentrem nas regiões Norte e Nordeste estão presentes em todas as regiões do país. No Sudeste e no Sul, consideradas as regiões mais ricas e industrializadas, o relatório da CPT demonstra que cresceu os índices de conflitos e violências, principalmente o número de trabalhadores presos e agredidos.

Um dado importante no relatório é a demonstração de que esses conflitos têm várias origens o que indica a diversidade de investimentos do setor privado e público que incidem sobre a ocupação da terra e a situação fundiária de nosso país. Em 2010 aumentaram os conflitos pela disputa de água. Das 385 manifestações dos setores ligados a terra 62 foram relacionadas aos conflitos pela água, 39 dessas relativas aos projetos de construção de barragens. De janeiro a julho de 2010 foram registrados 29 conflitos pela água envolvendo 25.255 famílias⁵.

⁴ Adelino Ramos, conhecido como Dinho, era liderança do Movimento Camponês Corumbiara e era um dos sobreviventes do massacre de Corumbiara que ocorreu em agosto de 1995. Nesse massacre morreram 12 pessoas pelas armas de pistoleiros e policiais militares.

⁵ Em 01 junho de 2011 a presidenta Dilma Rousseff aprovou a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, na região de Volta Grande do Xingu, Pará, apesar dos protestos de acadêmicos e entidades, principalmente as ligadas aos movimentos ambientalistas, atingidos por barragens e indígenas.



A ação do capital no campo e os processos do judiciário contra lideranças indicam que as classes dominantes, principalmente em sua representação mais conservadora, não têm admitido nem mesmo o direito de expressão e participação política garantido pelo Estado Democrático de Direito⁶.

Recomendam-se no relatório [do MPE/RS] alguns absurdos inconstitucionais, como a proibição das marchas do MST (que contraria o elementar direito de ir e vir), a proibição dos assentamentos próximos às fazendas consideradas passíveis de desapropriação (que ocorrem com a autorização dos proprietários), a retirada das crianças dos assentamentos, das marchas e das escolas (ou seja, a retirada dos filhos do convívio dos seus pais e parentes), e, por fim, a dissolução do MST (que atenta claramente contra o direito e a liberdade de organização). (SILVA FILHO, 2008, p. 17)

Essa violação aos direitos civis e políticos dos militantes do MST motivou a formação de uma Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, ligado a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República para apurar os abusos do aparelho de Estado do Rio Grande do Sul⁷. O relatório da Comissão concluiu que houve criminalização dos movimentos sociais do campo e da cidade no estado do Rio Grande do Sul por parte dos representantes do governo e do aparelho de Estado.

Essa criminalização dos movimentos sociais nos mostra o quanto a classe dominante e o Estado estão à vontade para avançar contra direitos duramente conquistados e prescritos pelo próprio Estado de Direito burguês⁸. Esse avanço tem sido ocultado da maioria da população principalmente por dois mecanismos: pela participação da mídia ao compactuar com essa criminalização e pelo funcionamento regular do processo eleitoral e

⁶ Em 2007 e 2008 o aparelho de Estado no RS, representado pelo Ministério Público e a Brigada Militar condenaram o MST como terrorista e impôs uma série de medidas de segurança devido ao enquadramento nos artigos 16, 17 e 18 da Lei de Segurança Nacional. Em 2008 foram registrados atos de violência contra os manifestantes da Marcha dos Sem, no Parque Harmonia, em Porto Alegre e o MPE mandou fechar as Escolas Itinerantes do Movimento (MST - 27 de novembro de 2009 – www.mst.org.br, acesso em 27/10/2010).

⁷ Ver dados do relatório no site do MST – www.mst.org.br. (Acesso em 27/10/2010).

⁸ O caso da prisão ilegal do italiano e militante político Cesare Battisti é exemplar da ação da extrema-direita brasileira ao violar os direitos democráticos. Mesmo com a liberdade decretada pelo então presidente Lula, em dezembro de 2010, o Supremo Tribunal Federal não cumpriu a medida presidencial e ainda manteve preso Cesare Battisti. A decisão final somente foi tomada em junho de 2011 ao manter a decisão presidencial de não extraditar Cesare Battisti e garantir sua liberdade imediatamente. Para maiores informações pode-se acessar artigos em Carta Maior, www.cartamaior.com.br.



das instituições democráticas burguesas que embora tenham estado em constante denúncia de corrupção ainda não foram afetadas estruturalmente em sua legitimidade burguesa.

O discurso de que o Brasil segue em um processo de desenvolvimento crescente favorece a desqualificação das ações de protestos dos trabalhadores do mesmo modo que legitima a defesa da manutenção da ordem de modo violento.

BRASIL: qual democracia?

A participação política dos indivíduos é um pressuposto para a prática democrática e para o exercício da cidadania. O que podemos encontrar como divergência entre os teóricos e governantes é quem dentre esses indivíduos deve ou tem qualificação para participar do processo decisório do governo ou para exercer o direito de liberdade de expressão, princípio fundante da cidadania burguesa.

Marshall, no início de século XX, escrevia que a cidadania é por definição nacional e implica uma participação integral na comunidade política. Entretanto, fiel aos princípios liberais, considerou que o mais importante para o exercício da cidadania não seria a igualdade econômica, mas a igualdade do status político. A cidadania podia conviver com um certo nível de desigualdade, seu exercício permitia apenas que essas desigualdades fossem contestadas mas dificilmente superadas.

No século XVII, Locke afirmava que a participação política deveria ser reservada aos proprietários. No século XVIII Rousseau, embora argumentasse que o direito mais sagrado era a propriedade e a participação dos proprietários, defendia uma sociedade com mais igualdade em que todos os indivíduos fossem pequenos proprietários e que “nenhum cidadão fosse tão rico o bastante para comprar o outro e que nenhum fosse tão pobre que tivesse que se vender”. A diferença econômica entre os indivíduos não deveria ser motivo de desigualdade política e os benefícios, assim como os encargos, deveriam ser compartilhados por todos.

No século XIX o movimento operário exige nas ruas a participação política e denuncia as formas de exploração e exclusão da classe trabalhadora do sistema político. Os movimentos de luta e de reconhecimento do direito de participar e da ampliação dos direitos civis à classe trabalhadora ficaram sujeitos a muita repressão por parte do Estado. O



cartismo na Inglaterra, as lutas de classes na França e a Comuna de Paris são movimentos representativos desse processo de conquista e ampliação de direitos no restrito espaço da cidadania burguesa.

Marx, no 18 Brumário, descortinou o caráter classista da democracia ao demonstrar que em situação de risco de manutenção de seus interesses políticos e econômicos a classe dominante não hesita em romper com as regras do jogo, mesmo que isso implique em passar por cima de instituições e preceitos democráticos.

Marx, em *O Capital*, afirmava que:

a esfera ... da circulação ou da troca de mercadorias, dentro da qual se operam a compra e a venda da força de trabalho, é realmente um verdadeiro paraíso dos direitos inatos do homem. Só reinam aí liberdade, igualdade, propriedade e Bentham. Liberdade, pois o comprador e o vendedor de uma mercadoria, a força de trabalho, por exemplo, são determinados apenas pela sua vontade livre. Contratam como pessoas livres, juridicamente iguais. O contrato é o resultado final, a expressão jurídica comum de suas vontades. Igualdade, pois estabelecem relações mútuas apenas como possuidores de mercadorias e trocam equivalente por equivalente. Propriedade, pois cada um só dispõe do que é seu. Bentham, pois cada um dos dois só cuida de si mesmo. ... Ao deixar a esfera da circulação simples ou da troca de mercadoria ... o antigo dono do dinheiro marcha agora à frente como capitalista; segue-o o proprietário da força de trabalho como o seu trabalhador (Marx, 1989: 196/7).

No Brasil, a relação capital/Estado tem exigido do aparelho repressor e do aparato jurídico político uma intervenção violenta para garantir os interesses do capital e impedir as formas de contestação e denúncia da miséria em que a classe trabalhadora, seja do campo ou da cidade, está submetida. A relativa autonomia do Estado em relação à economia se estreita e o uso da força tem sido a alternativa principal para manter o processo de acumulação nos trilhos. Como diria Brunhoff:

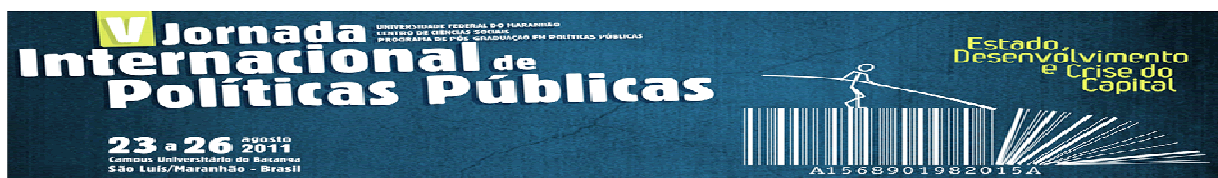


as estruturas estatais já existentes são recuperadas e adaptadas às necessidades capitalistas. Como estas se modificam, principalmente devido às mudanças das relações entre as classes, a gestão econômica estatal muda também, quer se trate da modificação de certas regras ou da formação de novos organismos situados mais ou menos na margem do domínio público já institucionalmente demarcado (Brunhoff, 1985: 114).

Os movimentos sociais e as várias lideranças, que em sua atividade política são ameaçadas de morte pelo capital, têm tensionado a difícil tarefa do Estado de garantir sua legitimidade e manter os processos de acumulação longe da contestação popular. As políticas estatais e a ação repressora do Estado não estão dando conta de ocultar que a sociedade capitalista não consegue garantir a liberdade e a igualdade tão necessárias à emancipação humana.

Os termos do Manifesto Contra a Criminalização dos Movimentos Sociais são fundamentais para desmascarar a ação do capital e do Estado burguês no Brasil.

É crime o latifúndio, a monocultura e o atual agronegócio;
É crime o trabalho escravo, o desemprego e o subemprego;
É crime os suntuosos lucros do capital financeiro, das grandes empresas privadas transnacionais e nacionais;
É crime a falta de educação pública de qualidade, assim como a falta de creches e de vagas para estudantes em escolas do ensino básico e do ensino superior, bem como a cobrança de taxas pelo ensino público; assim como é crime a privatização e mercantilização do ensino;
É crime a utilização do interdito proibitório pelo Judiciário, como instrumento para perseguir, intimidar e impedir a organização sindical e popular dos trabalhadores;
É crime a falta de moradia de qualidade, assim como a falta de infraestrutura que causa enchentes e inundações no lar de trabalhadoras e trabalhadores;
É crime o sucateamento do sistema prisional, a violência e a repressão com que são tratados os moradores das periferias, a população de rua e os jovens;
É crime o monopólio da comunicação e da informação em nosso país, assim como a manipulação que sofrem pelas mãos das empresas de comunicação e das famílias que as controlam.
É crime a privatização da saúde e a falta de garantia de uma saúde pública, gratuita e de qualidade para todo o povo brasileiro.” **Comitê Contra a Criminalização dos Movimentos Sociais-Região do Grande ABC**



Os processos de embate entre o capital e a classe trabalhadora deixam em evidência o caráter classista do Estado Democrático de Direito, apesar dos ideólogos burgueses o negarem. O ataque e a restrição dos direitos sociais tem implicado diretamente na limitação dos direitos civis e políticos aos membros da classe trabalhadora e coloca para os intelectuais e os militantes do campo da esquerda o desafio de realizarem não apenas a reflexão teórica mas, essencialmente, a denúncia à ameaça aos direitos individuais e coletivos tão duramente conquistado pela classe trabalhadora.

BIBLIOGRAFIA

BRUNHOFF, Suzanne. *Estado e capital: uma análise da política econômica*. Rio de Janeiro, Forense, 1985.

COMITÊ CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS. Região do Grande ABC. Manifesto.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Tabela de conflitos no campo. Setor de Documentação da CPT, 30/08/2010.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Tabela de conflitos pela água. Setor de Documentação da CPT, 30/08/2010.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil 2010 / CPT; organização e seleção: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Isolete Wichinieski – Goiânia: CPT, 2011.

HOBBS, T. *Leviatã*. 2ª. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

LOCKE, J. *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. 2ª. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARX, Karl. *A guerra civil na França*. São Paulo, Global, 1986.

_____. *O Capital*. liv. I, v. II. 12ª ed. Rio de Janeiro, Bertrand, 1989.

_____. "O 18 Brumário de Louis Bonaparte". In: MARX, Karl & ENGELS, F. *Obras Escolhidas*. v. 1. São Paulo, Alfa-Omega, s.d.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. Campanha pela libertação imediata dos presos políticos do MST. www.mst.org.br. 10 de fevereiro de 2010 – acesso em 27/10/2010.



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. Relatório do governo confirma criminalização dos movimentos sociais. www.mst.org.br. 27 de novembro de 2009 – acesso em 27/10/2010.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. Nordeste concentra 54% dos conflitos por terra, aponta CPT. www.mst.org.br. 1 de setembro de 2010 - Consultado em 27/10/2010

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. Brasil 2011: mortes, desmatamento e cenas de política explícita. www.mst.org.br. 31 de maio de 2011 - Consultado em 04/06/2011.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. “A afirmação positiva da diferença”. *IHU em Revista*. Instituto de Humanitas Unisinos. São Leopoldo, 21 de julho de 2008, Ed. 265, p. 15-18. www.unisinos.br/ihu.



A CONTRIBUIÇÃO DAS SOCIEDADES CIVIS ÀS LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA

Lucio Oliver⁹

1. Lutas sociais e novos quadros políticos institucionais na primeira década do século XXI.

As lutas sociais latino-americanas da primeira década do século foram reconhecidas como um fenômeno de grande impacto político no mundo todo, por, pelo menos, cinco aspectos: pela rejeição popular de regimes outrora democraticamente eleitos; pela radicalidade das suas formas de luta; pela horizontalidade da sua organização e funcionamento internos; pela associação com problemas e dinâmicas locais e comunitárias; e pelo relevamento de questões vinculadas com recuperação de identidades e de cosmovisões originárias (Oliver, 2009). Essas lutas geraram crises políticas nacionais e transformaram uma resistência de minorias às políticas neoliberais em verdadeiros movimentos sociais, em multidões lutando contra os planos neoliberais, por direitos conculcados, e reclamando participação nos assuntos públicos.

Nos distintos países de América do Sul foi se conformando um novo bloco social e político popular que, na maioria dos casos, ultrapassou os partidos institucionais e gerou mudanças profundas nas classes políticas e nos próprios partidos, criando uma política de movimento da sociedades que deu sustento à uma nova acção política institucional e a novos quadros políticos nacionais e regionais.

Houve uma onda de transformações políticas reformadoras na região, entretanto cada experiência foi algo particular e distinto segundo a relação das forças e a vigência das estruturas hegemônicas preexistentes. Podem se encontrar três distintas situações: 1) o movimento, o programa e a política das sociedades civis e de outras organizações mediadoras transformaram ou substituíram a direcção dos partidos, como na Argentina, no Equador, na Venezuela; 2) houve um encontro novo entre lutas sociais, comunidades,

⁹ Doutor. Universidade Nacional Autónoma do México (UNAM).



movimentos e partidos populares, como na Bolívia (ou como no México, mas o triunfo do movimento popular foi impedido pela corrupção nas instituições tradicionais do país); 3) os partidos populares conseguiram canalizar o descontentamento acumulado via uma eleição de novos presidentes não tradicionais, como no Brasil e Uruguai.

O resultado depois do primeiro lustro de lutas sociais foi um novo quadro político na América do Sul que alcançou a alguns países de Centro-américa como Honduras, El Salvador e Nicarágua. Nesse quadro três países se colocaram como casos exemplares: Venezuela, pela sua ofensiva política radical contra o domínio do imperialismo hegemônico global (Mészáros, 2008); Bolívia, pela transformação institucional plurinacional e a revolução democrático cultural que abriu um novo espaço de poder às comunidades originárias; e Brasil, pelas políticas sociais assistenciais internas, pela recuperação do crescimento econômico, a ofensiva diplomática internacional junto aos BRICS e a criação da UNASUL. Esse novo quadro político também mostrou uma Argentina diferente que mudou a situação popular e criou inovações legais e políticas como o castigo judicial aos militares da ditadura e uma nova lei de meios. Colômbia e México, que também registaram movimentos sociais significativos, no final ficaram atrás, como Estado da retaguarda e defesa da orientação neoliberal e dos interesses e políticas do imperialismo hegemônico global na América Latina.

De repente parecia que uma grande onda de reformas estruturais e de radicalidade política colocava a América Latina como pontal de transformações progressistas radicais num mundo que enfrentava uma crise estrutural do capital, entretanto com políticas especialmente conservadoras e cada vez mais dominado pelo imperialismo hegemônico global, pelos cartões de crédito, o rendimento da bolsa, e por projetos de ampliação de blocos econômicos transnacionais dos grandes monopólios financeiros dos países centrais.

2. A crise orgânica do Estado e a agenda dos governos de esquerda e progressistas: insuficiências perante a situação de crise.

A intensidade, amplitude e profundidade das lutas dos movimentos sociais perante os governos neoliberais foi contra a prévia reforma conservadora, privatizadora e



transnacionalizante do Estado e aconteceu como uma tentativa progressista de desmanchar o carácter neoligárquico e antinacional do poder público.

No final do século XX os Estados da América Latina não conseguiram resistir à ofensiva do capital transnacionalizado e transformaram seus históricos padrões de acumulação e seus projetos capitalistas “nacional desenvolvimentistas” em modernos projetos associados-subordinados ao domínio mundial do capital, com forma de Estados nacionais de concorrência, poderes públicos privatizados, financeirizados e precarizados, cujo principal objetivo passou a ser a valorização do capital transnacional e financeiro e a participação no mercado mundial na qualidade de economias periféricas primarizadas de neoexportação (Oliver,2009b).

A consequência do processo de transnacionalização e mudança da economia dos países latino-americanos foi a crise orgânica do Estado que já não consegue expressar a unidade económica, sociopolítica e cultural da nação, que fractura a relação histórica entre sociedade política e sociedade civil, faz do Estado o instrumento duma burocracia agressiva e neoligarquizada e dos parlamentos uma representação-delegação sem poder. Crise orgânica quer dizer que trata-se de um organismo desagregado, fragmentado, segmentado, com falta de hegemonia unitária interna de algum grupo social com capacidade de acumulação e direcção a partir de um processo centrípeto, e sem capacidade de expressar e canalizar os interesses dos grupos sociais internos.

A pergunta, em consequência, é: os novos governos politicamente radicais, progressistas e populares, surgidos do novo quadro político, têm projeto para superar a crise orgânica do Estado latino-americano? Isso sem aludir a uma necessária segunda pergunta de si pode se superar a crise orgânica dos Estados periféricos sem derrocar as relações sociais de capital?

Os novos governos progressistas, legitimados pelas lutas sociais, se colocaram na situação de dirigir Estados transnacionalizados-neoligarquizados e administrar a crise orgânica dos países ou de inovar criando mudanças internas maiores vinculadas a um projeto nacional popular. Neste caso a nova situação levou aos governos a se colocar perante uma disjuntiva maior: fazer mudanças dentro do sistema do capital e administrar um Estado nacional de competência com regulações políticas da acumulação e com políticas



públicas assistenciais exigidas pelas lutas sociais, ou tentar algo mais radical: fazer mudanças dentro do domínio do capital e ao mesmo tempo criar a força histórico política capaz de lutar por um programa de grandes transformações junto a um bloco internacional comum. Aqui estamos perante o problema da posição desses governos “progressistas” avançados, perante a questão da profundização da democracia participativa, da apropriação do público pela sociedade com projeto histórico, e a substituição das velhas instituições burocráticas empresariais por instituições transparentes abertas aos organismos cidadãos, comunitários ou populares.

Hoje esses processos encontram-se à metade do caminho. Em alguns casos os governos progressistas mostraram a opção de administrar a crise orgânica do Estado e manter as velhas instituições e funções dos Estados. Nesse caso ficou clara uma separação entre a nova sociedade política e a sociedade civil em luta. Em outros casos os governos mostraram a tentativa de introduzir mudanças em condições de ausência de recursos e fraca sustentabilidade interna. Outros se atoraram pela dificuldade para criar processos de negociação democrática entre os distintos grupos populares internos. Estamos no meio de um interessantíssimo processo interno dos projetos de mudança na América do Sul.

3. Lutas e movimentos sociais, reforma das sociedades civis e nova cidadania.

Nos países da América do Sul que tem optado pela mudança está em processo justamente a construção dum novo bloco sociopolítico interno com uma articulação orgânica entre movimentos sociais e nova direção política. Ai o processo está se enfrentando ao problema de reformar as sociedades civis e construir uma nova cidadania que aceita se organizar e participar com ações diretas de massas na vida social e política, tanto como cidadania individual como coletiva. Essa cidadania ativa existe, tem sustento nas ações locais da última década, e tem origem na resistência aos processos desorganizadores e despolarizadores dos velhos governos neoliberais empresariais. O eixo fundamental é a consciência de que como cidadãos tem direito a ter direitos e que o horizonte das suas lutas e formas de organização está aberto a novas linhas programáticas e passa por disputar a democracia construindo o avanço do projeto político popular de democracia participativa, de



construção do público societal e da transformação das instituições, incluindo os partidos políticos estatizados que devem ser reconstruídos para subordinar-se aos cidadãos (Dagnino, et. al. 2006) O processo fundacional dessa profunda transformação da cidadania e do posicionamento realmente avançado dos governos progressistas é justamente a sociedade civil em luta. Assim, a pergunta é: qual a situação das sociedades civis nos Estados ampliados da América do Sul? Qual foi o mais significativo dos posicionamentos e lutas das sociedades civis no ano anterior?

4. O processo de geração programática e de demandas das sociedades civis em luta nos países da América Latina.

Numa tentativa de avaliar as experiências mais significativas de luta e posicionamento das sociedades civis na América Latina no ano 2010 podemos referir as seguintes.

Argentina:

A principal luta da sociedade civil foi por uma nova lei de médios. Incluiu a “Asociación mundial de Radios Comunitarias (AMARC) Sede Argentina”. O “Foro Argentino de Radios Comunitarias: proposta de Lei”. A iniciativa da sociedade civil foi acolhida por grupos da sociedade política ao calor de mobilizações massivas da sociedade argentina e em particular pelo grupo governante, o que deu como resultado que se convertesse numa Lei Constitucional pela via da votação no Congresso. A lei teve a oposição das forças sociais conservadoras que argumentavam que atacava a liberdade de expressão. Também houve muitos posicionamentos críticos de movimentos locais contra a minera a céu aberto.

Brasil:

No Brasil se destacou o Movimento do XVI Grito dos excluídos em Brasil. O tema do movimento foi: “onde estão nossos direitos” e “vamos a rua para construir um projeto popular”. Também se manifestaram o Movimento dos trabalhadores sem teto, de Defesa de moradia, distribuição da terra, o Movimento dos trabalhador sem, e vamos a rua para construir um projeto popular. Movimento de trabalhadores sem emprego. Se propuseram



caminhos alternativos ao neoliberalismo e a participação cidadã na vida nacional. Houve colocações sobre recursos naturais: “O petróleo tem que ser nosso”. Campanha para uma lei popular de petróleo e gás. Direito à saúde, educação, reforma agrária, recursos naturais, cidadania pública. Contra o racismo. Também houve posicionamento do MST pela falta de respeito dos latifundiários a demandas de reforma agrária.

Uruguai

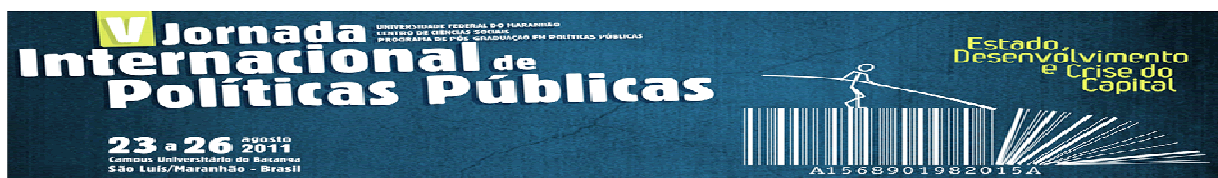
A sociedade civil exigiu a derrogação da lei de caducidade que impede o juízo aos militares que cometeram abusos na época da ditadura. A sociedade civil criticou ao presidente por tomar decisões unilaterais de perdão aos militares pelos abusos na ditadura: a associação sindical, o Frente amplo e o partido comunista participaram, assim como familiares de desaparecidos da ditadura.

Chile:

A principal manifestação da sociedade civil se apresentou pelas atividades da comunidade Mapuche: caminhadas, greves de fome pela liberdade de presos políticos mapuches em primeiro lugar e pela demanda de respeito de território pelas empresas transnacionais de papeleiras e hidroelétricas e contra a lei antiterrorista; combinou com o reclamo dos estudantes secundaristas por educação pública. Protestas eclipsadas pela ação do governo pelos mineiros enterrados.

Região andina:

Venezuela: a sociedade civil ficou como cenário de confrontação entre projetos opostos. Propostas estudantis contra Chávez. Protesta por salários baixos de trabalhadores. Equador: intento de golpe de Estado. A sociedade civil equatoriana saiu na defesa do projeto progressista de Correa e contra a volta da oligarquia, pelos direitos populares e contra o neoliberalismo aproveitador. Foi conformada uma coordenadora de movimentos sociais pela democracia: indígenas, camponeses, estudantes. Bolívia: confrontação entre organizações e forças populares indígenas e o movimento ao



socialismo, MAS. Para o governo dificultado sustentar as formas de participação política plural. Rejeição popular ao aumento da gasolina, pela política de preços da gasolina por parte do governo. No final ficou para atrás essa política. Houve importantes disputas territoriais em Oruro e Potosí.

América Central

Honduras e Panamá:

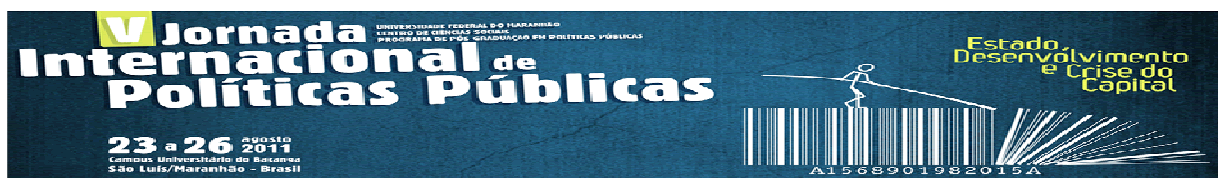
Nos dois países houve uma resistência popular das sociedades civis às mudanças políticas e as leis autoritárias (lei chorizo) Houve greves e protestas em Boca del Toro encabeçadas pelo sindicato de plantios bananeiros. Luta nas ruas. Vários mortos. A lei ficou derogada até próximos debates. Em Honduras foi constituído um movimento da sociedade civil vinculado ao Partido Liberal. Conflito pela questão de uma assembleia constituinte. Proposta da sociedade civil em resistência (Frente Nacional de resistência Popular) novo partido.

México:

Continuo a militarização do Estado e a desorganização desde o Estado da sociedade civil autônoma Houve miles de desapareções e assassinatos no meio da luta do governo contra o narcotráfico, com impunidade dos narcotraficantes e cumplicidade com polícias e funcionários das instituições estatais. Assassinato de defensores de direitos humanos. Todo isso está criando condições para um incremento da protesta social e pelas chamadas ao fim da guerra civil promovida pelo Estado. Também a sociedade civil criticou agressões à comunidade Trique, em São Juan Copala.

Colômbia,

Muitas organizações de direitos humanos denunciam desapareções de jornalistas. Os sindicatos fizeram uma avaliação negativa do governo de Uribe: cooptação de líderes e ameaças a movimentos sociais, listas pretas, negação de diálogo. No ministério de educação foi exigido o direito a educação diferencial. Demandas indígenas sobre inclusão de pensamentos indígenas na educação.

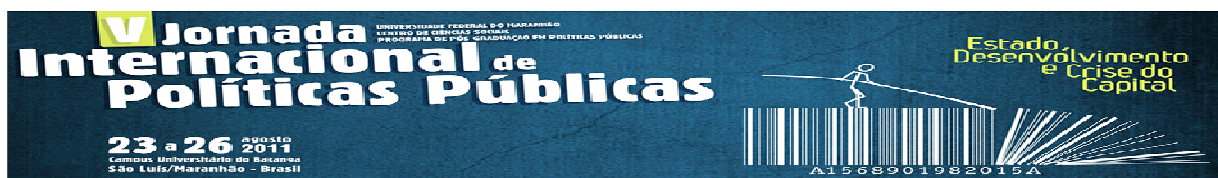


5. Recapitulação sobre o papel das sociedades civis na luta pela transformação do Estado ampliado.

Não obstante a grande diversidade de reivindicações das sociedades civis de América Latina algumas destas foram comuns entre as lutas de diferentes países: o direito a um habitat congruente e bom que permita a reprodução da vida humana: movimentos de luta pelo meio ambiente, por exemplo de indígenas de Venezuela, do MST e de comunidades indígenas do Amazonas em Brasil. A reivindicação do direito a água como bem público. Em vários países uma demanda comum foi o respeito aos direitos humanos, o direito à multiculturalidade e o reconhecimento à plurinacionalidade, assim como direitos regionais. No México os trabalhadores despedidos do Sindicato Mexicano de Eletricistas reclamam direitos políticos para sindicatos e tentam criar um novo partido junto a outras organizações e líderes.

Em geral observa-se que as lutas das sociedades civis dos distintos países latino-americanos ainda tem demandas fragmentadas, locais e parciais e os movimentos não as colocam como parte das lutas unitárias nacionais. O que ainda se registra muito na América Latina são sociedades civis 1) multifacéticas, 2) em atividade e luta 3) com graus distintos de incidência e com demandas desagregadas, locais, defensivas e não unitárias nos assuntos políticos públicos e nacionais. As sociedades civis se posicionam mais na resistência perante a perda de direitos que com um projeto alternativo. Outras características são que as sociedades civis expressam vozes críticas às políticas dos governos progressistas; mas o fato é que não parecem ter vínculos orgânicos com os novos governos, embora o programa de luta tenha objetivos similares de luta contra privatizações, contra as empresas transnacionais de mineração, de água, de eletricidades e de produção de papel.

Entretanto existem avanços importantes: entre eles estão a luta das sociedades civis na tentativa de retomar espaços da opinião pública através de meios alternativos de comunicação: redes e rádios comunitárias e de resistência. Respeito aos avanços em perspectiva de uma unidade orgânica entre sociedade civil e forças políticas o que se apresentou em 2010 é sua ausência: os movimentos não procuram o apoio dos partidos políticos populares nem procuram uma articulação com eles, ficam cada um lutando pelo seu lado, sobre todo nos casos em que os governos mantêm intocáveis instituições que são lóbi



das grandes oligarquias; ademais que os movimentos procuram mais se manter no nível local que apostar pelo nacional. Só em casos especiais como aconteceu em Panamá houve uma articulação progressista com sectores da sociedade política de oposição para procurar ganhos jurídicos como aconteceu em Argentina e Panamá.

Em geral as lutas das sociedades civis da última década mantivera-se como movimentos a nível local e com demandas e lutas importantes que não superaram esse espaço. Existiram, entretanto, notórias e importantes exceções: na Bolívia a definição política geral da sociedade civil foi excepcional e no processo de luta de vários anos estabeleceu uma perspectiva unitária e nacional pelos seguintes objetivos e metas: uma assembleia constituinte para gerar direitos comunitários e direitos da natureza, a nacionalização dos recursos naturais do país, por uma nova industrialização nacional com ênfases na economia social, estatal e comunitária e por um novo Estado plurinacional.

Fora da extraordinária experiência da Bolívia convêm a pergunta de em quais lutas, países ou casos, a sociedades civis conseguiram uma perspectiva unitária nacional que as levasse a uma luta estratégica de longo prazo que fosse diferente à resistência e mostrasse uma ofensiva política de luta pela democracia, pelo público como assunto da sociedades, pela transformação e pela constituição de forças histórico políticas populares hegemônicas?

Depois de revisar as lutas do ano 2010 encontramos que em alguns países apareceram colocações unitárias nacionais que posicionaram à sociedade civil como impulsora de transformações políticas relevantes. A nova concepção de segurança nacional (México); os direitos populares a ter médios de comunicação próprios em condição de liberdade (Argentina); a defesa e recuperação de direitos laborais e sociais adquiridos, a derrota da lei de mineração unilateralmente favorável às empresas transnacionais e a luta por jogar fora o direito privado a exploração de minerais (Panamá); a afirmação de direitos indígenas ao território e a autogestão, por uma reforma agrária nacional e integral, a luta pelo direito a ter direitos e por uma cidadania integral e real com respeito participação autônoma e decisória nas políticas públicas (Colômbia, Brasil, Venezuela)



Considerações finais.

Parece evidente que sem que as sociedades civis da América Latina se posicionem como fenômenos programáticos nacionais, os novos governos progressistas e, ou, de esquerda não conseguiram avanços substanciais no processo de transformação social. Sociedade civil não quer dizer posicionamento local ou parcial. Experiências como a da Bolívia e de lutas pontuais de outros países mostram que é possível um papel de protagonismo das sociedades civis como atores não só sociais senão políticos decisivos.

Bibliografia:

Evelina Dagnino, Alberto Olvera, Aldo Panflichi. La disputa por la construcción democrática en América Latina. México, Ed. Fondo de Cultura Económico.

Mészáros, István, 2008. El desafío y la carga del tiempo histórico. Venezuela, Ed. Vadell hermanos-CLACSO.

Lucio Oliver, 2009. Materiais do curso virtual de CLACSO: “Movimientos sociales y luchas por la hegemonía en América Latina”.

Lucio Oliver y Nayar López, 2009b. América Latina y el Caribe. Una región en conflicto. México, Ed. Plaza y Valdés.

Osal, CLACSO. “Informes de conjuntura” do ano 2010.